

# Grupo Tonon

**Aline Gomes** – Galdino & Coelho Advogados

**Bruno Carriço** – Pinheiro Neto Advogados

**Priscila Bertolucci** – Demarest Advogados

**Simone Natal** – Demarest Advogados

**Vitor Martins** – DSM Advogados



Brasil

# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## SUMÁRIO DA APRESENTAÇÃO

- Histórico e Overview do Grupo Tonon
- Cenário Macroeconômico em 2015
- Aspectos Financeiros da Tonon (pré RJ)
- Pedido de Recuperação Judicial
- Discussões sobre Penhor e Arresto de Safra
- Evolução da Jurisprudência
- Opção de Venda do FIP Terra Viva
- Plano de Recuperação Judicial e UPI Tonon
- Cenário Atual

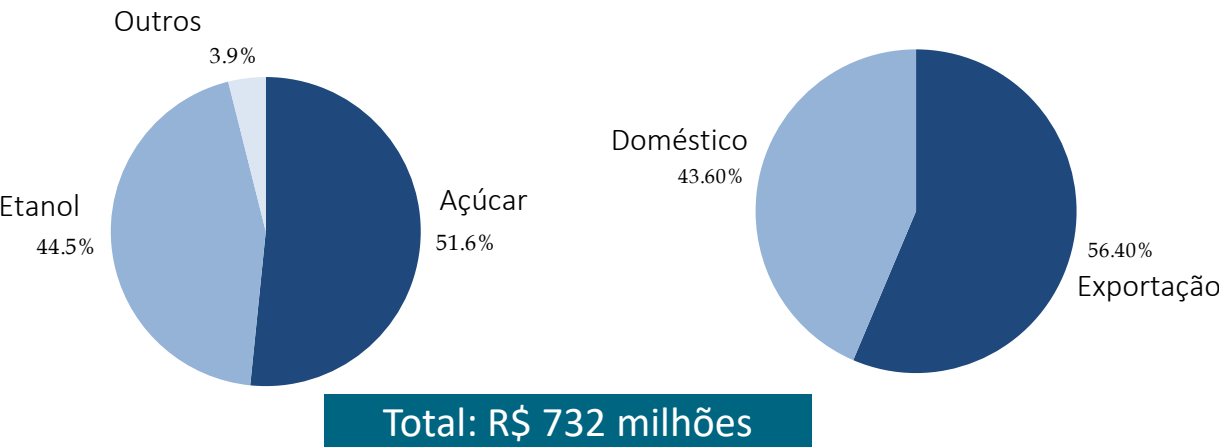


# Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## COMPANY OVERVIEW

- O Grupo Tonon foi fundado em 1962, sob a denominação original de “Irmãos Tonon”. Até o pedido de recuperação judicial, o Grupo Tonon era um dos maiores produtores de açúcar e etanol do Brasil, com operações nos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.
- O Grupo opera no cultivo, colheita, compra e processamento da cana-de-açúcar, da qual se produz açúcar, e etanol anidro e hidratado para a venda no mercado doméstico e exportação.
- Até o pedido recuperacional, o Grupo Tonon operava três usinas: Usina Santa Cândida e Usina Paraíso, localizadas em São Paulo, e Usina Vista Alegre, localizada no Mato Grosso do Sul. Em conjunto, as Usinas tinham capacidade de moagem de aproximadamente 9,4 milhões de toneladas/safra.
- 75% do total da cana-de-açúcar moída era de propriedade do Grupo Tonon e o restante adquirido de produtores parceiros.

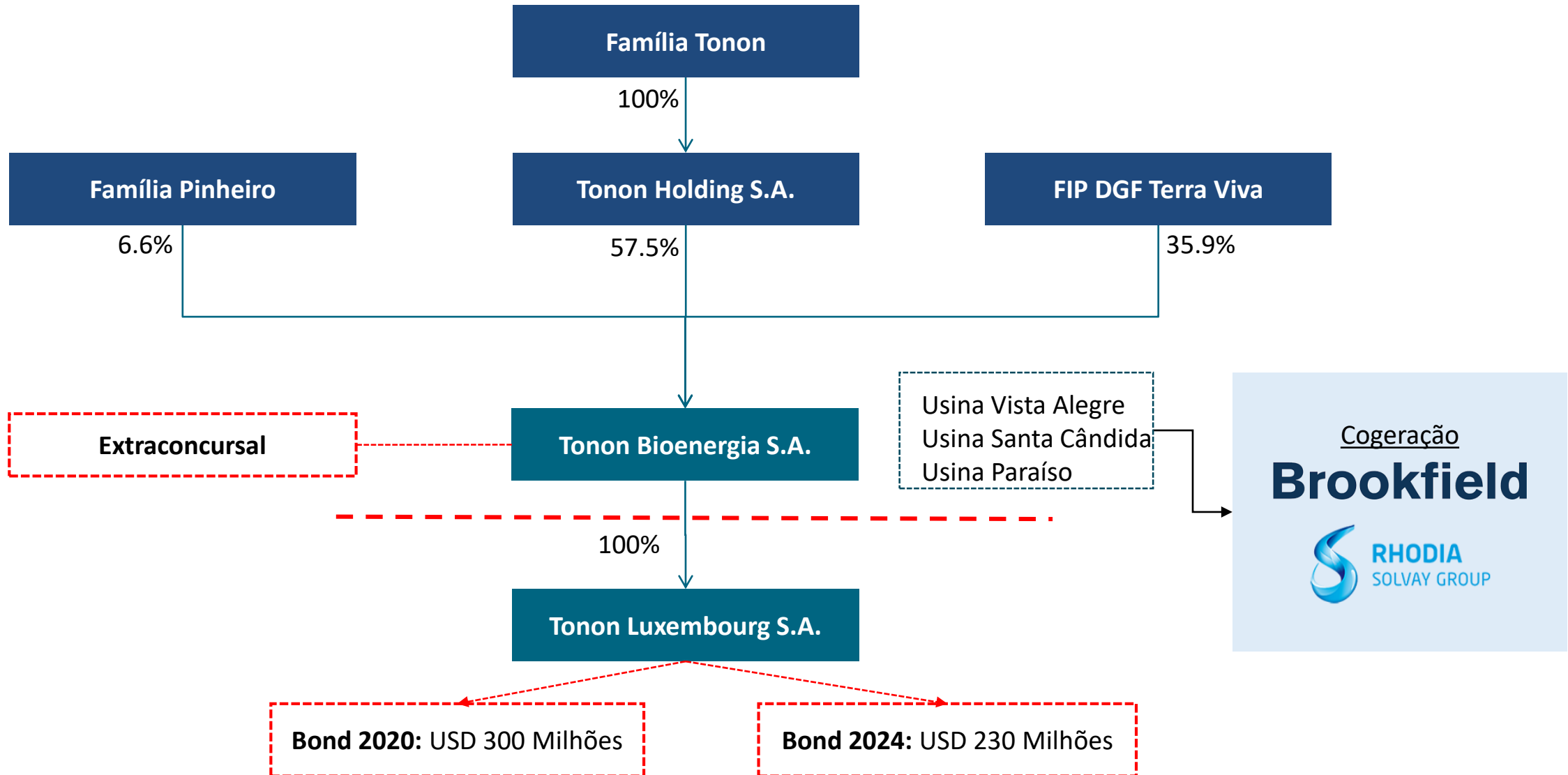
## RECEITA POR SEGMENTO E TIPO DE PRODUTO



Usina Maracaju/MS

*\*Informações obtidas nos documentos divulgados pela companhia*

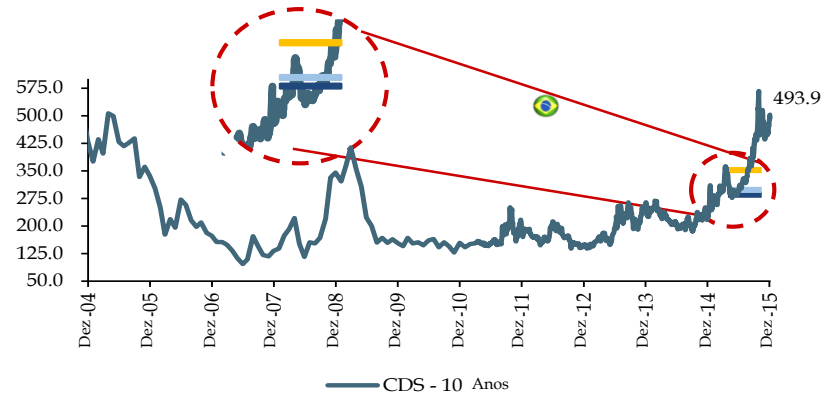
## Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon (Cont.)



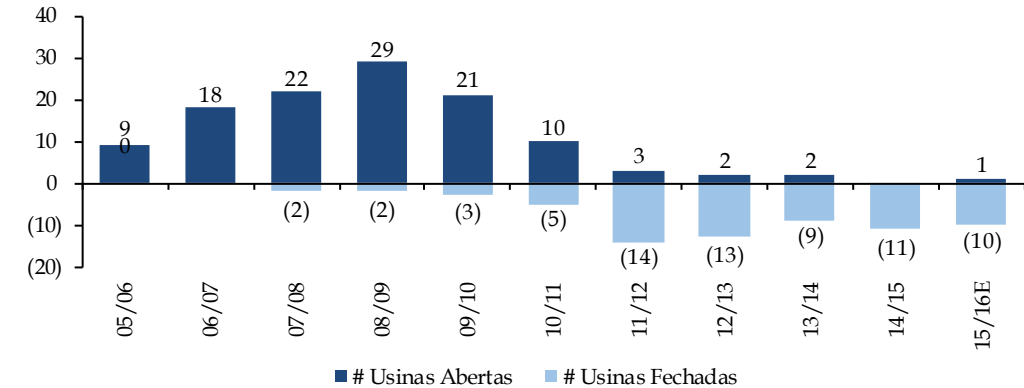
# Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon (Cont.)

## CENÁRIO MACROECONÔMICO DO PAÍS E MERCADO SUCROALCOOLEIRO

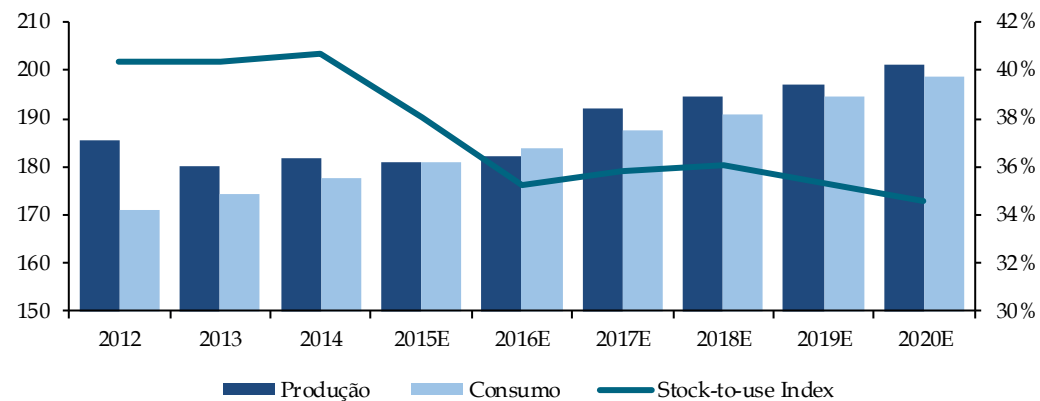
### CREDIT DEFAULT SWAP – BRASIL



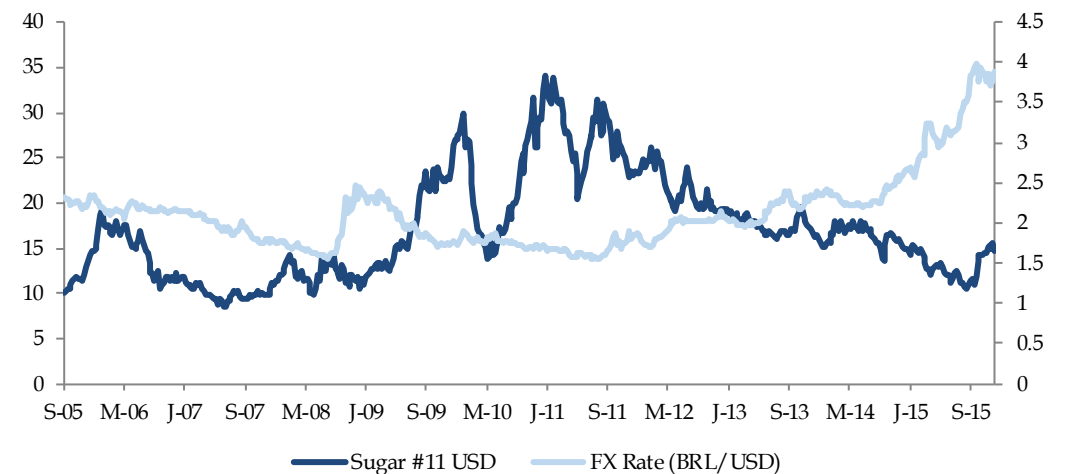
### USINAS (ABERTAS / FECHADAS)



### PRODUÇÃO E CONSUMO GLOBAL DE AÇÚCAR



### EVOLUÇÃO DO PREÇO DO AÇÚCAR E TAXA DE CÂMBIO



# Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon (Cont.)

## CENÁRIO MACROECONÔMICO DO PAÍS E MERCADO SUCROALCOOLEIRO (CONT.)

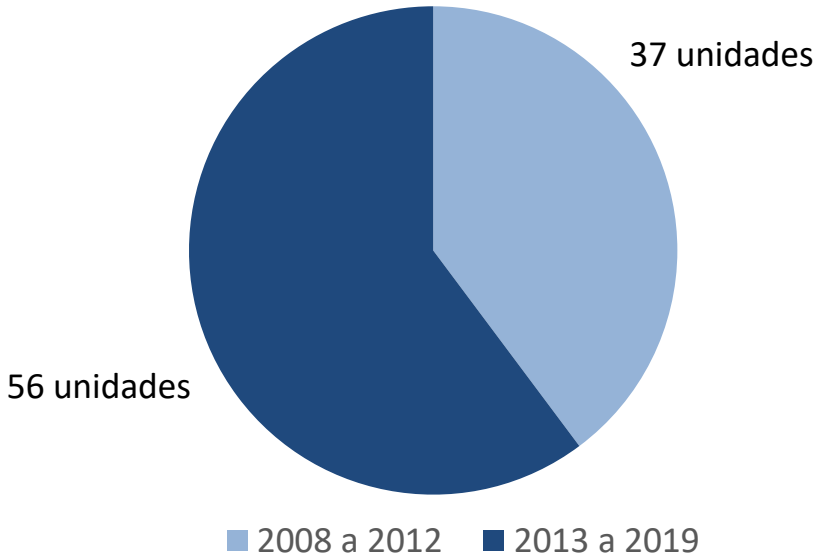
### CONTEXTO EM 2015<sup>1</sup>

*“O setor está cambaleando depois que a forte queda nos preços internacionais do açúcar, a pior seca em décadas e o controle sobre o preço da gasolina no Brasil sangraram as usinas”*

### ENDIVIDAMENTO DAS USINAS DA REGIÃO CENTRO-SUL<sup>2</sup>

|                                   | 2011/12 | 2012/13 | 2013/14 | 2014/15 |
|-----------------------------------|---------|---------|---------|---------|
| Div. Líq. (R\$/ton)               | 126     | 130     | 130     | 133     |
| Dív. Líq. / Receita               | 98%     | 103%    | 103%    | n.a.    |
| Despesa Financeira Líq. (R\$/ton) | 16      | 16      | 17      | n.a.    |
| Dív. Líq. / EBITDA                | n.a.    | n.a.    | 3.8x    | 4.3x    |

### PEDIDOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO SETOR SUCROALCOOLEIRO<sup>3</sup>



<sup>1</sup> FREITAS JUNIOR, Gerson. Calotes afastam investidores de usinas de açúcar e álcool. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/calotes-afastam-investidores-de-usinas-de-acucar-e-alcool/> Acesso em: 26 de janeiro de 2015

<sup>2</sup> OECD/FAO Agricultural Outlook 2015-2024

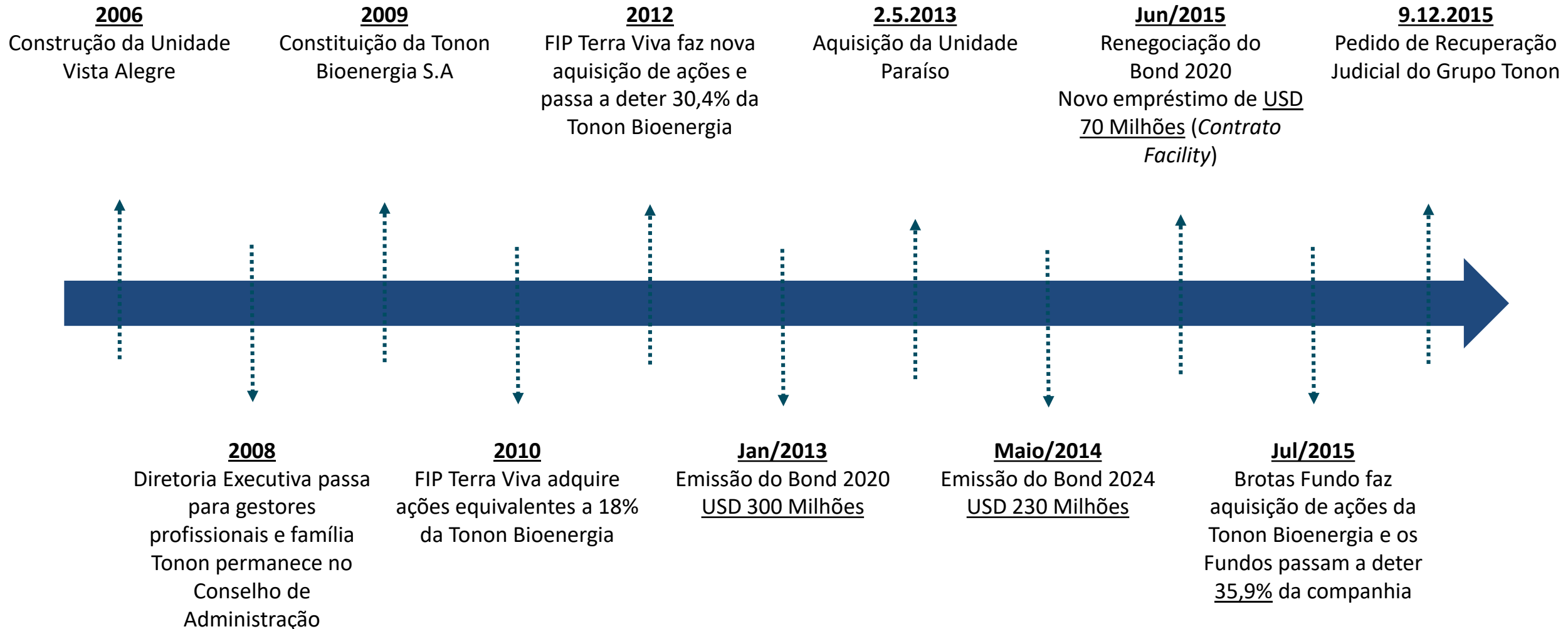
<sup>3</sup> RPA News. Ano de 2019 tem recorde de usinas com pedido de recuperação judicial. Disponível em: <https://www.novacana.com/n/industria/usinas/ano-2019-recorde-usinas-pedido-recuperacao-judicial-230919> /Acesso em: 23 de setembro de 2019

## Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon (Cont.)

### MERCADO SUCROALCOOLEIRO:

|        | COMENTÁRIOS                                                                                                                                                                                        |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARALCO | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pedido de recuperação judicial em fev. 2014</li> <li>▪ Dívida de aprox. R\$ 1Bi</li> <li>▪ Perfil de dívida semelhante (<i>Bonds</i> + Bancos)</li> </ul> |
| GVO    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Renegociação em 2014</li> <li>▪ Recuperação extrajudicial em 2019</li> <li>▪ Dívida de aprox. USD 760 Milhões</li> </ul>                                  |
| RENUKA | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recuperação judicial em 2016</li> <li>▪ Dívida de aprox. R\$ 2,7Bi.</li> </ul>                                                                            |
| RUETTE | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Renegociação (ajuizamento e retirada do pedido de RJ) em 2015</li> <li>▪ Dívida de aprox. R\$ 600 Milhões</li> </ul>                                      |
| USJ    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Renegociação em 2016 (<i>Exchange offer</i>)</li> <li>▪ Pagou recentemente o cupom do seu título de 2019</li> </ul>                                       |

## Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon (Cont.)





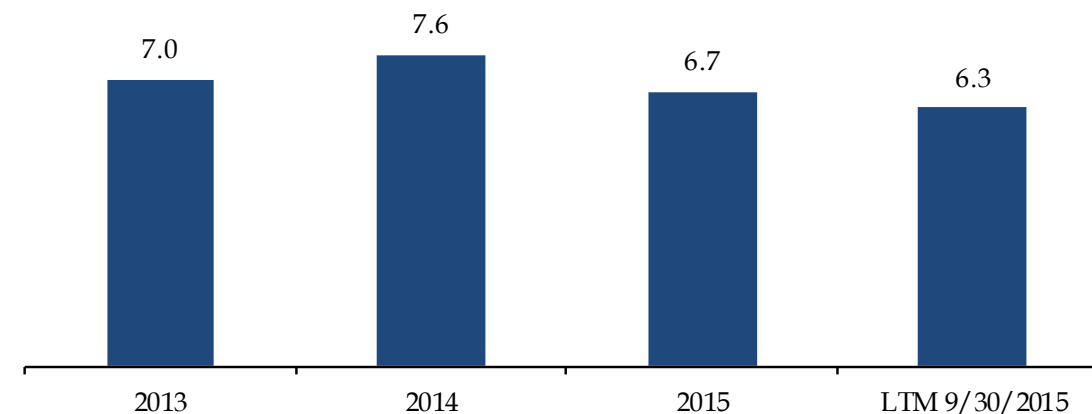
# Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon (Cont.)

## RESUMO FINANCEIRO DO GRUPO TONON – PRÉ-RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### DESTAQUES FINANCEIROS

| (R\$ mm)               | Final de período, 31 de Março |       |        | LTM       |
|------------------------|-------------------------------|-------|--------|-----------|
|                        | 2013                          | 2014  | 2015   | 9/30/2015 |
| Receita Líq.           | 832                           | 816   | 732    | 697       |
| <i>Crescimento (%)</i> | NA                            | -1.9% | -10.4% | -4.8%     |
| Lucro Bruto            | 181                           | 175   | 105    | 122       |
| <i>Crescimento (%)</i> | NA                            | -3.1% | -40.0% | 15.8%     |
| <i>Margem (%)</i>      | 21.8%                         | 21.5% | 14.4%  | 17.5%     |
| EBITDA                 | 386                           | 408   | 426    | 401       |
| <i>Crescimento (%)</i> | NA                            | 5.8%  | 4.4%   | -5.8%     |
| <i>Margem (%)</i>      | 46.3%                         | 50.0% | 58.2%  | 57.0%     |
| Dívida Líquida         | 871                           | 1,270 | 2,076  | 2,716     |
| Dívida Líquida/ EBITDA | 2.3x                          | 3.1x  | 4.9x   | 6.8x      |

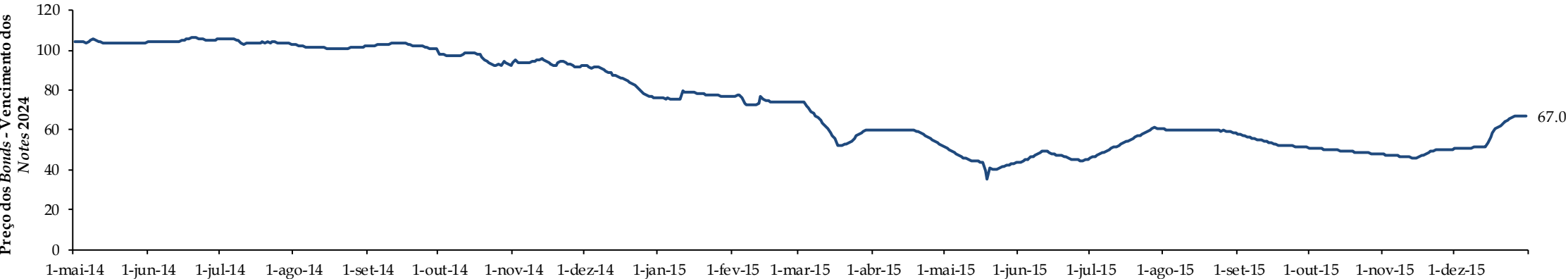
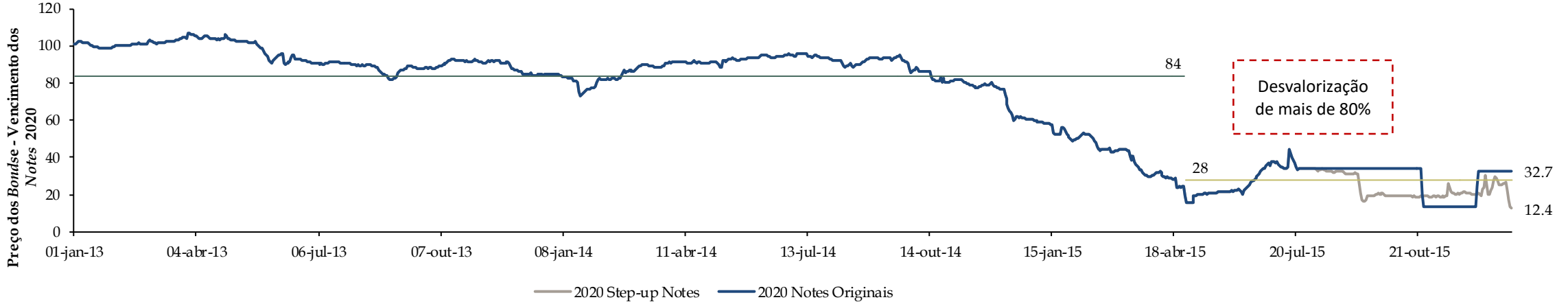
### MOAGEM (MILHÕES DE TONELADAS)



# Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon (Cont.)

## PREÇO DOS BONDS NO MERCADO

“Apenas em janeiro [de 2015], os USD 300 milhões em bonds da Tonon Bioenergia, com vencimento em 2020, perderam 19 por cento e atingiram o menor valor de comercialização desde a emissão — 0,484 centavos para cada dólar”.<sup>1</sup>



<sup>1</sup> FREITAS JUNIOR, Gerson. Calotes afastam investidores de usinas de açúcar e álcool. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/calotes-afastam-investidores-de-usinas-de-acucar-e-alcool/> Acesso em: 26 de janeiro de 2015

# Histórico Pré-Recuperação Judicial do Grupo Tonon (Cont.)

## ANÁLISE DO EQUITY VALUE

A análise abaixo ilustra o valor patrimonial implícito da Tonon assumindo 9.4 milhões de toneladas de capacidade e diferentes cenários

### ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

|                               |                |                |                |                |               |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| EV / Ton (USD)                | \$30           | \$40           | \$50           | \$60           | \$70          |
| EV / Ton (BRL)                | \$120          | \$163          | \$204          | \$245          | \$280         |
| <b>Enterprise Value (BRL)</b> | <b>\$282</b>   | <b>\$376</b>   | <b>\$470</b>   | <b>\$564</b>   | <b>\$658</b>  |
| <b>(-) Dívida</b>             | <b>\$707</b>   | <b>\$707</b>   | <b>\$707</b>   | <b>\$707</b>   | <b>\$707</b>  |
| 9.250% Senior Notes           | 11             | \$11           | \$11           | \$11           | \$11          |
| 7.250% Senior Notes           | 300            | \$300          | \$300          | \$300          | \$300         |
| 10.500% Senior Secured Notes  | 230            | \$230          | \$230          | \$230          | \$230         |
| New Loan Facility             | 70             | \$70           | \$70           | \$70           | \$70          |
| Export Pre-Payment            | 40             | \$40           | \$40           | \$40           | \$40          |
| Advance on Exchange Contract  | 40             | \$40           | \$40           | \$40           | \$40          |
| Others                        | 17             | \$17           | \$17           | \$17           | \$17          |
| <b>(+) Caixa</b>              | <b>\$28</b>    | <b>\$28</b>    | <b>\$28</b>    | <b>\$28</b>    | <b>\$28</b>   |
| <b>(=) Equity Value</b>       | <b>(\$397)</b> | <b>(\$303)</b> | <b>(\$209)</b> | <b>(\$115)</b> | <b>(\$21)</b> |

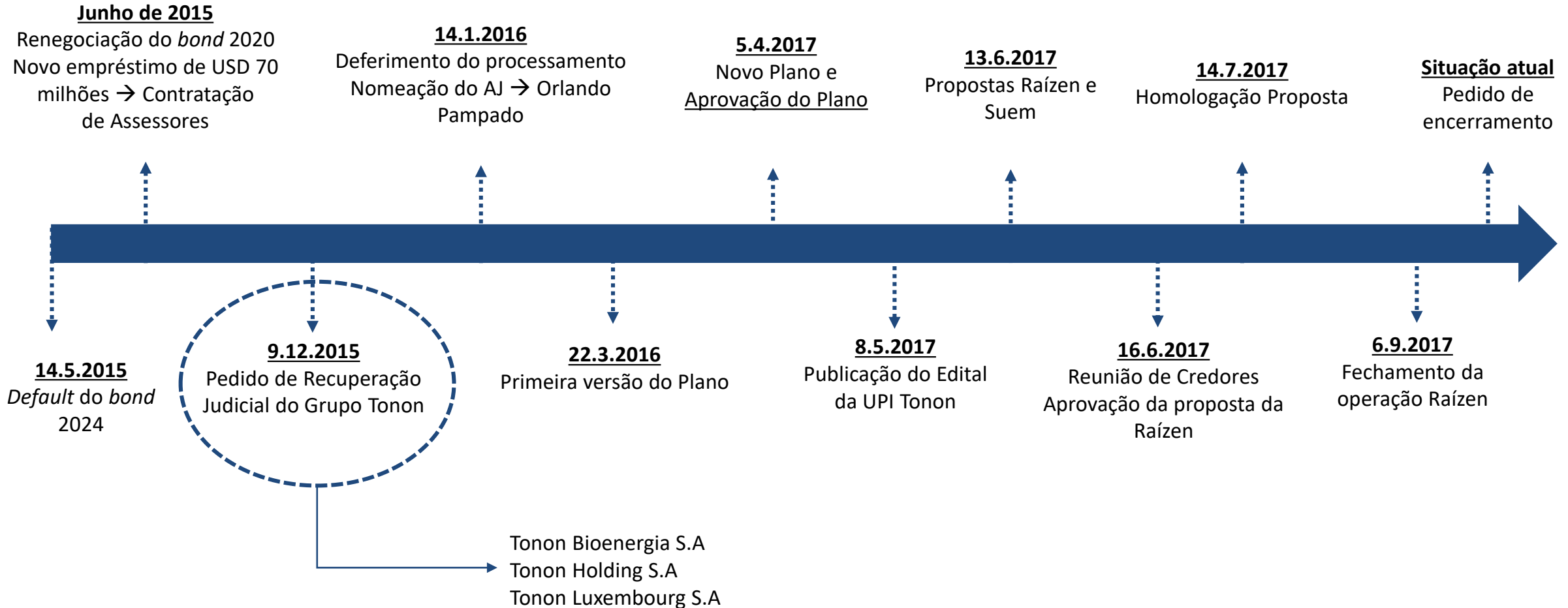
### ANÁLISE DE PLAYERS COMPARÁVEIS

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| <b>São Martinho</b>               |         |
| Capacidade (ton mm)               | 22      |
| EV (BRL)                          | \$8,319 |
| Valor da terra (appraisal Feb-14) | \$3,100 |
| Capacidade Cogen (MW)             | \$144   |
| Valor MW (BRL m)                  | \$5     |
| Valor Cogen                       | \$648   |
| EV - Land - Cogen (BRL)           | \$4,571 |
| Adjusted Ev / Ton (BRL)           | \$208   |
| Adjusted Ev / Ton (USD)           | \$53    |

|                                   |      |
|-----------------------------------|------|
| <b>Biosev</b>                     |      |
| Capacidade (ton mm)               | 36   |
| EV (BRL)                          | 7095 |
| Valor da terra (appraisal Feb-14) | 100  |
| Capacidade Cogen (MW)             | 514  |
| Valor MW (BRL m)                  | 5    |
| Valor Cogen                       | 2314 |
| EV - Land - Cogen (BRL)           | 5181 |
| Adjusted Ev / Ton (BRL)           | 142  |
| Adjusted Ev / Ton (USD)           | 36   |

# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## TIMELINE



# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## ENDIVIDAMENTO E PRINCIPAIS STAKEHOLDERS



Créditos  
Trabalhistas

Classe I – R\$ 3 Milhões



Micro e Pequenas  
Empresas

Classe IV – R\$ 4 Milhões



Créditos com  
Garantia Real

Classe II – R\$ 1.8 Milhões + USD 249  
Milhões



Extraconcursais

Facility – USD 70 Milhões + Credores  
Financeiros e Fisco



Créditos  
Quirografários

Classe III – R\$370 Milhões + USD  
1.093B



**Brookfield**

Cogeração

R\$ 161 Milhões (Brookfield)\* + Rhodia

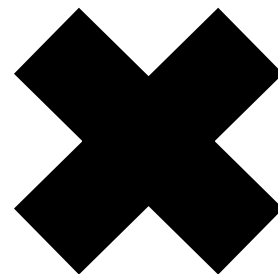
\* Provisionado na DF de 2019



# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## GARANTIAS: ARRESTOS E RENOVAÇÃO DE PENHOR

- Recuperação judicial marcada por litígios envolvendo garantias – arrestos e renovação de penhor
- Preocupação do judiciário em sopesar interesse dos credores e sucesso da recuperação judicial
- Litígios culminaram em acordos entre Grupo Tonon e credores que aderiram ao PRJ



# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## ARRESTOS

- Focos: (i) litígio BTG (começo de 2016); e (ii) litígio Banco Pan e *Credit Suisse*
- Pano de Fundo: liminar em ação de execução do BTG permitindo apreensão de açúcar e/ou etanol:
  - i. Defraudação de penhor
  - ii. Crédito extraconcursal
  - iii. Inexistência de essencialidade
- Pedido de cancelamento da ordem de apreensão e remoção:
  - i. Competência exclusiva do juízo da RJ para deliberar sobre atos constitutivos dos bens das recuperandas e apreciar concursalidade do crédito (violação aos arts. 3º, 6º, 47 e 49 da LRF)
  - ii. Princípio da preservação da empresa (violação ao art. 47 da LRF)
  - iii. Impossibilidade de apreensão de seus bens essenciais durante o *stay period*, ainda que se trate de crédito não sujeito à RJ (violação ao art. 49, §3º da LRF)
- RJ: Indeferimento do pedido de cancelamento
- TJSP: Indeferimento de liminar do AI interposto pelo Grupo Tonon (inexistência de dano irreparável)
- TJSP: Conflito de Competência (prejudicado)



# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## ARRESTOS

- Novo pedido: revogação de medidas de arresto em ações e recursos ajuizadas pelo Banco Pan e pelo *Credit Suisse* e restituição.
  - Arrestos equivaleriam praticamente a todo o canavial e os subprodutos.
- AJ: inexistência de oposição.
- Credores:
  - i. Não submissão de crédito extraconcursal aos efeitos da RJ;
  - ii. Inexistência de juízo universal em RJ; e
  - iii. Inexistência de comprometimento das atividades.
- RJ: Limita o cumprimento dos arrestos nas execuções a 30% da produção diária do Grupo Tonon.
- RJ: Reduz o percentual de arresto de 30% para 15%.
- Acordo: Acordos para pagamento do crédito e posterior adesão ao PRJ.



# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## RENOVAÇÃO DE PENHOR

- Credores: BTG Pactual, Banco Panamericano, BONY (Indenture), Amerra, HSBC Cayman, Credit Suisse e Holco Man Ltd.
- Pedido: Renovação de penhores agrícolas para safras futuras não contempladas originalmente, com liberação de safras passadas (15/16 e 16/17).
- Favorável à Renovação:
  - i. Essencialidade dos bens empenhados – preservação da empresa (art. 47 da LRF);
  - ii. Prejuízo ao negócio – cana “bisada”;
  - iii. Inexistência de supressão de garantias: mera transferência para safras futuras;
  - iv. Permissivo do art. 49, §5º da LRF;
  - v. Permissivo do art. 1443 do CC; e
  - vi. Impossibilidade de pagamento aos credores vs. impossibilidade de excussão pelos credores.
- Contra Renovação:
  - i. Prejuízo a credores: safras futuras e incertas;
  - ii. Necessidade de aprovação expressa do credor – art. 50, §1º da LRF;
  - iii. Súmula 61 do TJ-SP;
  - iv. Violação ao art. 1434 do CC; e
  - v. Falta de transparência.



# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## RENOVAÇÃO DE PENHOR: DECISÕES

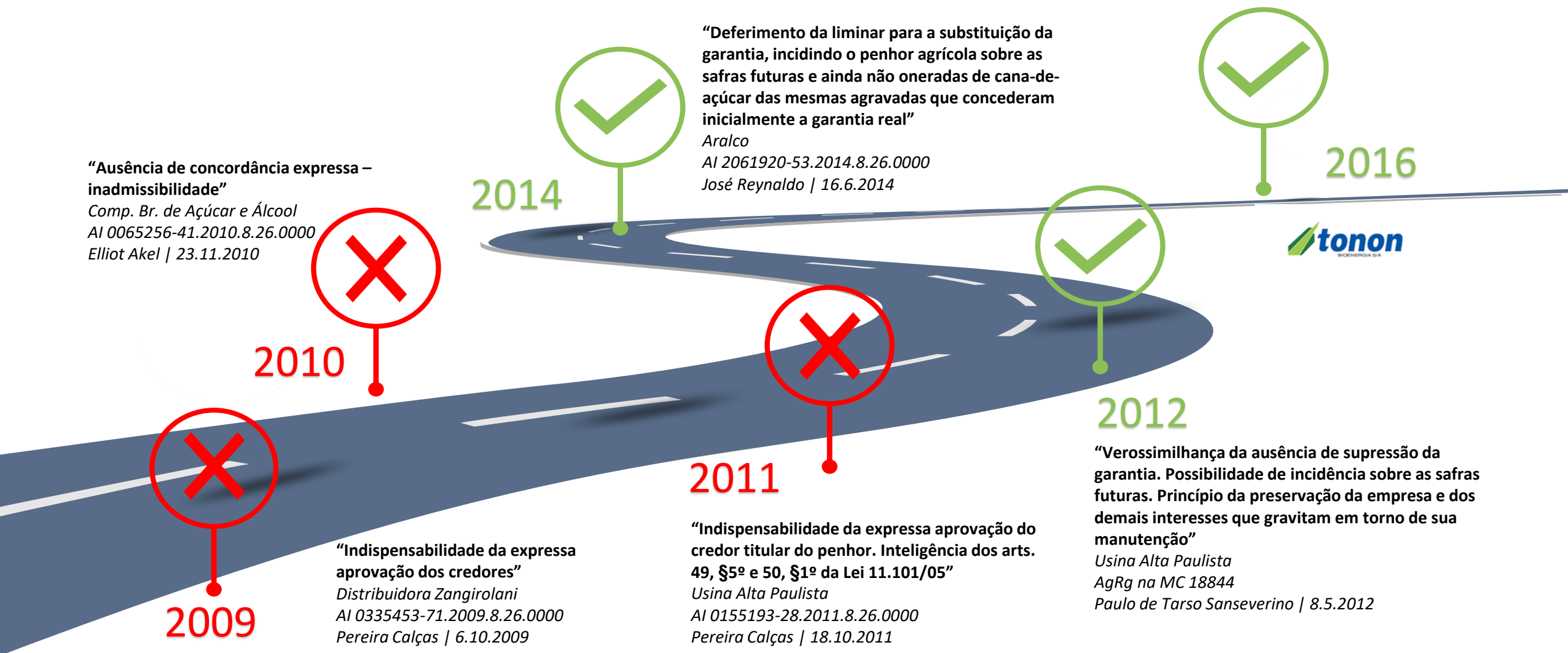


**Resolução: Acordo**



# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## LIBERAÇÃO DE PENHOR: EVOLUÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA





# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## OPÇÃO DE VENDA – FIP TERRA VIVA



# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Deliberado e aprovado na AGC de 05/04/2017

### PLANO A

**Forma de pagamento:** Constituição e alienação da UPI TONON (Plano A)

#### UPI TONON

- Constituição de uma SPE, organizada sob a forma de sociedade por ações ou sociedade limitada, para a qual seria vertido um acervo patrimonial composto de ativos relacionados no Plano, bem como um passivo composto pela posição contratual do Grupo Tonon nos Contratos Agrários.

#### **Condições mínimas da proposta:**

- (i) conter pagamento em dinheiro e à vista; e
- (ii) necessariamente prever a concessão de um empréstimo ao Grupo Tonon no valor de R\$ 35 milhões, necessário para viabilizar a operação da Usina Vista Alegre.

Escolha da proposta: por meio da **Reunião de Credores**. Caso não fosse escolhida nenhuma das propostas apresentadas, os credores poderiam escolher o Plano B ou nova realização de AGC para deliberar a alteração do Plano.

### PLANO B

**Forma de pagamento:** Conversão em participação acionária (Plano B).

#### CONVERSÃO

- Aplicável aos Credores Quirografários e Reais
- Participação Residual → os Acionistas Originais poderiam ter resgatada sua participação ou vender sua participação na sociedade para os Credores Convertidos;
- Credores Trabalhistas → receberiam o pagamento integral de seu crédito em até 1 ano da homologação do Plano;
- Credores quirografários não convertidos → receberiam com deságio de 80%, carência de 2 anos e com pagamento a ser realizado em 8 anos, em parcelas mensais e iguais; e
- Credores ME e EPP não convertidos → seriam pagos em até 2 anos a contar da homologação, em parcelas iguais, mensais e sucessivas, e com juros de 6% a.a.

#### Credores Extraconcursais Aderentes

Abrange apenas aqueles inseridos na regra do art. 49, §3º e §4º, da LRF. Poderiam receber com os recursos decorrentes da alienação da UPI Tonon

# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## UPI TONON

- Propostas apresentadas por Raízen Energia S.A. e SUEM do Brasil Embalagens Ltda.

## DELIBERAÇÃO

- Plano A (escolher entre Raízen e SUEM); OU
- Plano B (conversão em *Equity*); OU
- Nova realização de AGC para deliberar alterações ao Plano.

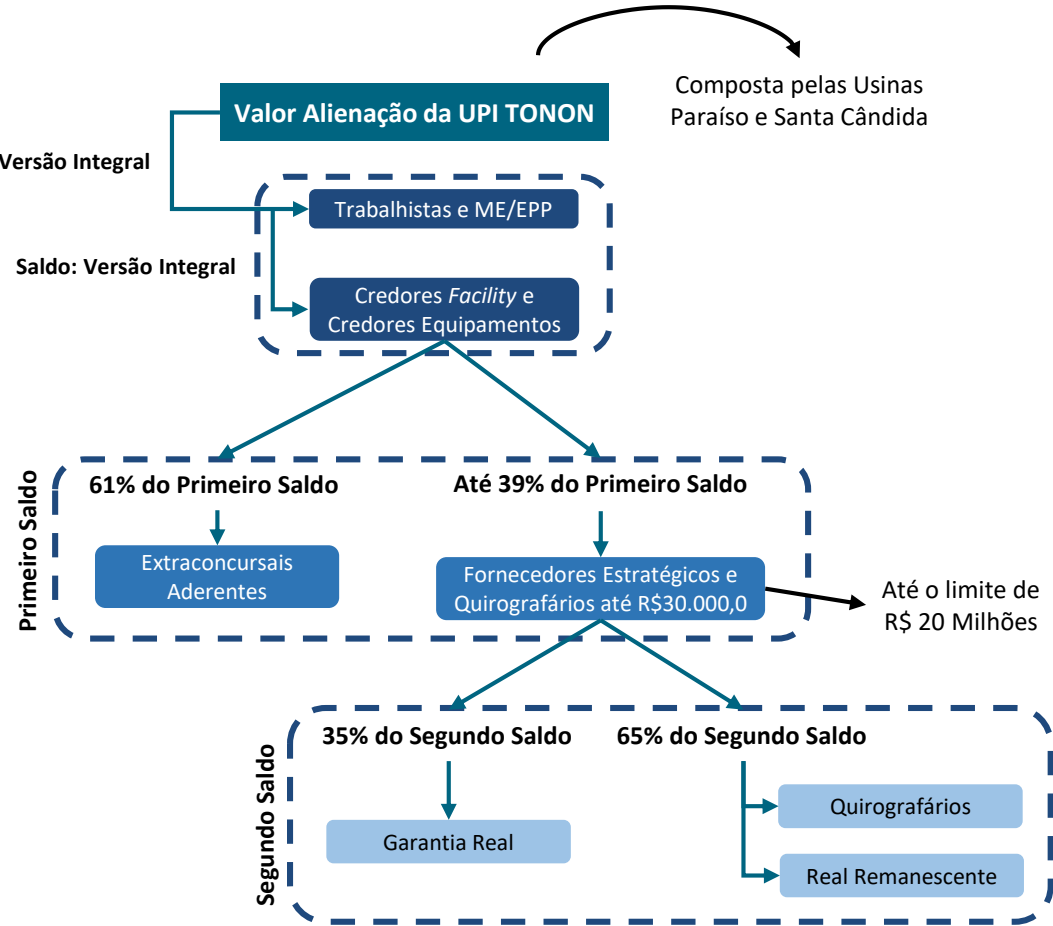


A Vencedora é...

raízen

# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## UPI TONON – Pagamentos



Em 08/09/2017, foi realizado o “closing” da operação de venda da UPI Tonon para a Raízen, isto é, as transações financeiras onde a compradora realizou os pagamentos previstos nos termos do Plano. Nesta oportunidade cumpre-se o edital de venda e implementa-se a proposta vencedora executando o negócio em **R\$823 milhões**, conforme abaixo:

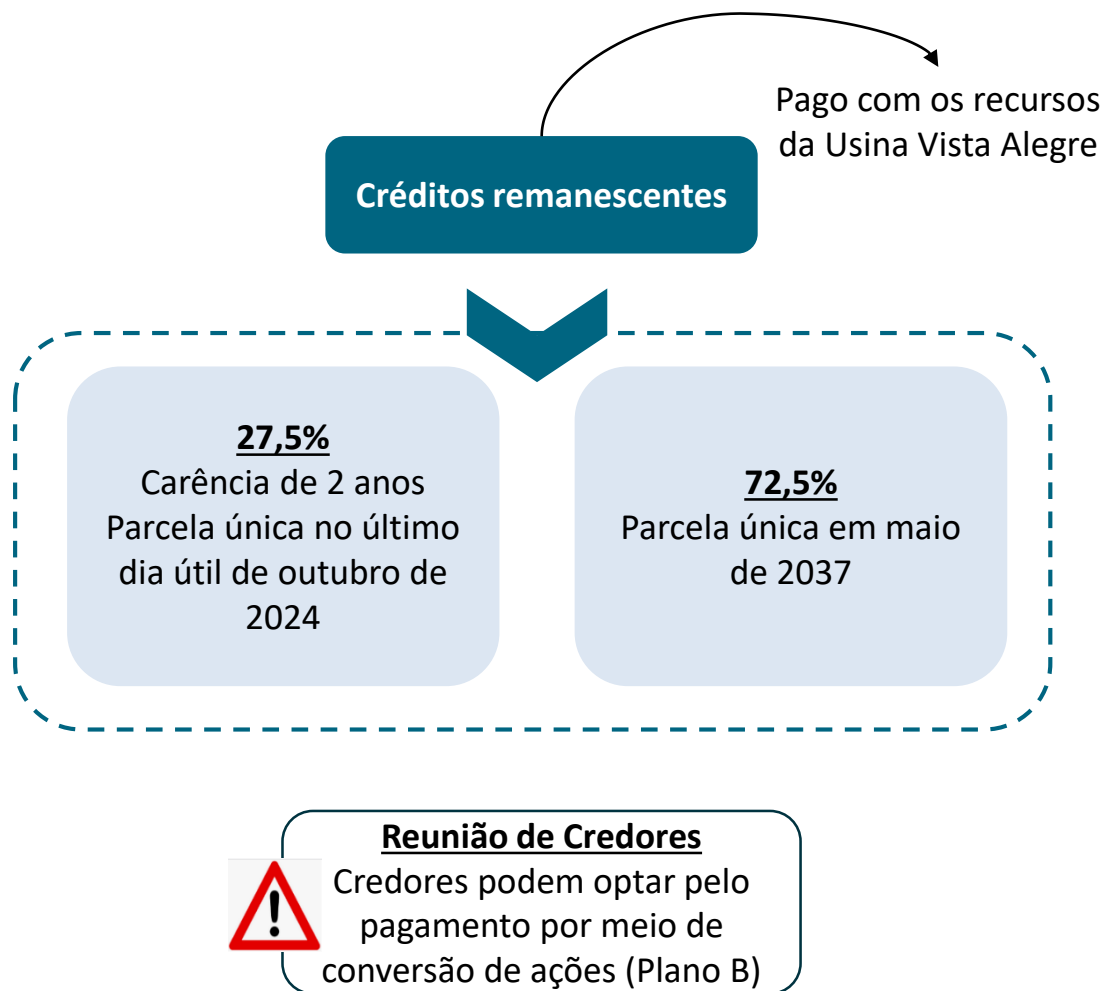
### PAGAMENTOS CORRESPONDENTES – CLOSING 08/09/2017

| Natureza do pagamento              | Montante       |
|------------------------------------|----------------|
| DIP – Empréstimo concedido à Tonon | 35,000         |
| Extraconcursal                     | 231,735        |
| Fornecedores Estratégicos – MS     | 17,971         |
| Fornecedores Estratégicos – SP     | 55,000         |
| Credores com garantia real         | 449,204        |
| Credores quirografários            | 15,060         |
| Credores – Trabalhista             | 15,022         |
| Credores ME/EPP                    | 4,008          |
| <b>Total</b>                       | <b>823,000</b> |

- Informação obtida na DF de 2019
- Valores em Reais

# Recuperação Judicial do Grupo Tonon

## UPI TONON



- O montante correspondente a **27,5%** do crédito remanescente será pago, nos termos abaixo:
  - i. Carência para pagamento de juros correspondente a 2 anos, contados a partir da homologação judicial do Plano, incorporação de juros ao principal de 6,5% ao principal em tais anos;
  - ii. Pagamento em dinheiro de 0,5% de juros nos anos 3 e 4, contados partir da homologação judicial do Plano e incorporação de 6% de juros ao principal em tais anos;
  - iii. Pagamento em dinheiro de 6,5% de juros nos anos 5, 6, e 7 nos meses de Outubro;
  - iv. Pagamento do principal em parcela única, com vencimento no última dia útil de outubro de 2024; e
  - v. Incidência de juros anuais correspondentes a 6,5%.
  
- O montante correspondente a **72,5%** dos Créditos Remanescentes será pago da seguinte forma:
 

Parcelas Remanescentes em reais:

  - i. Parcela única de juros e principal devida em maio de 2037; e
  - ii. Juros correspondentes a TR.

Para créditos remanescentes em dólares:

  - i. Parcela única de juros e principal devida em maio de 2037; e
  - ii. Juros equivalentes a 50% (cinquenta por cento) da Libor.

# Cenário Atual

## ANÁLISE DO EQUITY VALUE ATUAL

- A análise abaixo ilustra o valor patrimonial implícito da Tonon assumindo 3.5 milhões de toneladas de capacidade e diferentes cenários

### ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

| EV / Ton (USD)                                   | \$30           | \$40           | \$50           | \$60           | \$70           |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| EV / Ton (BRL)                                   | 123            | 164            | 205            | 246            | 286            |
| <b>Enterprise Value (BRL)</b>                    | <b>\$430</b>   | <b>\$573</b>   | <b>\$716</b>   | <b>\$859</b>   | <b>\$1,002</b> |
| <b>(-) Dívida Total</b>                          | <b>\$710</b>   | <b>\$710</b>   | <b>\$710</b>   | <b>\$710</b>   | <b>\$710</b>   |
| Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)         | \$19           | \$19           | \$19           | \$19           | \$19           |
| Prepagamento à exportação (PPE)                  | \$34           | \$34           | \$34           | \$34           | \$34           |
| Leasing                                          | \$16           | \$16           | \$16           | \$16           | \$16           |
| Novação da dívida RJ                             | \$610          | \$610          | \$610          | \$610          | \$610          |
| DIP                                              | \$31           | \$31           | \$31           | \$31           | \$31           |
| <b>(=) Equity Value</b>                          | <b>(\$280)</b> | <b>(\$137)</b> | <b>\$7</b>     | <b>\$150</b>   | <b>\$293</b>   |
| <b>(-) Outras Contingências</b>                  | <b>\$710</b>   | <b>\$710</b>   | <b>\$710</b>   | <b>\$710</b>   | <b>\$710</b>   |
| Fornecedores em atraso e cogeração               | \$230          | \$230          | \$230          | \$230          | \$230          |
| Put FIP Terra Viva                               | \$480          | \$480          | \$480          | \$480          | \$480          |
| <b>(=) Equity Value pós outras contingências</b> | <b>(\$990)</b> | <b>(\$847)</b> | <b>(\$703)</b> | <b>(\$560)</b> | <b>(\$417)</b> |

### ANÁLISE DE PLAYERS COMPARÁVEIS

| São Martinho                             |         |
|------------------------------------------|---------|
| Capacidade (ton mm)                      | 22.0    |
| EV (BRL)                                 | \$8.9   |
| Valor da terra (appraisal Delloite 2014) | \$1.6   |
| Recebíveis Copersucar                    | \$1.1   |
| Capacidade Cogen (MWh)                   | 829.0   |
| Valor MW (BRL m)                         | \$2.8   |
| Valor Cogen                              | \$2.3   |
| EV - Land - Cogen (BRL)                  | \$3.9   |
| Adjusted Ev / Ton (BRL)                  | \$175.0 |
| Adjusted Ev / Ton (USD)                  | \$42.2  |
| Biosev                                   |         |
| Capacidade (ton mm)                      | 29.2    |
| EV (BRL)                                 | \$8.0   |
| Valor da terra (appraisal Feb-14)        | \$0.1   |
| Capacidade Cogen (MWh)                   | 1,346.0 |
| Valor MW (BRL m)                         | \$2.8   |
| Valor Cogen                              | \$3.7   |
| EV - Land - Cogen (BRL)                  | \$4.1   |
| Adjusted Ev / Ton (BRL)                  | \$141.6 |
| Adjusted Ev / Ton (USD)                  | \$34.2  |



## Situação atual dos *Stakeholders*



Créditos  
Trabalhistas

- Classe I – *Recovery*: 100%



Créditos com  
Garantia Real

- Classe II – *Recovery*: ~ 15 % (Cash)+  
~15% (Credito Vista A.)



Créditos  
Quirografários

- Classe III – (2020/outros) *Recovery*:  
~ 5% (Cash)+ ~15% (Credito Vista A.)



Micro e Pequenas  
Empresas

- Classe IV – *Recovery*: 100%



Extraconcursais

- Facility - *Recovery*: 100%  
- Bond 2024 - *Recovery*: ~ 15% (Cash)  
+ ~15% (Credito Vista A.)



Acionistas (Tonon/Pinheiro)

- *Equity* Vista Alegre;  
- Terras arrendadas para Raízen



- Operação das Usinas Paraíso e Sta.  
Cândida;  
- Preocupações com a situação atual  
da V. Alegre



- Cogeração contratada com Vista  
Alegre e Raízen;  
- *Claim* ~R\$160 Milhões (DF - Tonon)



- Cogeração contratada com Raízen



- Arbitragem de ~R\$480 Milhões

# Obrigado!

**Aline Gomes** – Galdino & Coelho Advogados

**Bruno Carriço** – Pinheiro Neto Advogados

**Priscila Bertolucci** – Demarest Advogados

**Simone Natal** – Demarest Advogados

**Vitor Martins** – DSM Advogados



Brasil